



10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE/GO

Autos n. 5739634-46.2022.8.09.0137

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições, com base no inquérito policial n.º 1.444/2022 (evento 41), nos termos do artigo 41 do CPP, respeitosamente, oferece **DENÚNCIA** em face de:

MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido aos 09/01/1998, natural de Porto Alegre - RS, portador do RG n.º 2102325351 SSP/DI - RS, inscrito no CPF n.º 011.635.790-84, filho de Ana Lúcia Rodrigues Nunes e Marcos Terra da Silva, residente e domiciliado na Rua Nilda Araújo, n.º 165, Qd. 45, Lt. 25, no Bairro Santo Agostinho, nesta cidade de Rio Verde/GO, telefone: (51) 99250-7272; **atualmente preso na Casa de Prisão Provisória de Rio Verde/GO**;

HENRIQUE HIRT VIEIRA, brasileiro, nascido em 21/10/2002, natural de Apucarana – PR, portador do RG n.º 134757221 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 101.373.763-52, filho de Thais Hirt Vieira e Vinicius André Vieira, residente e domiciliado na Rua José Iran, Qd. 60, Lt. 01, n.º 544, “esquina com a Rua Joaquim Fonseca, no bairro Setor Morada do Sol, nesta cidade de Rio Verde/GO, telefone: (64) 99967-7210;

WILLIAN ANDRÉ HIRT VIEIRA, brasileiro, mecânico colheitadeira, nascido em 25/11/1999, natural de Apucarana – PR, portador do RG n.º 96604211 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 101.373.959-06, filho de Thais Hirt Vieira e Vinicius André Vieira, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Mota, Qd. 53, Lt. 30, no bairro Gameleira II, ou na Rua Joaquim

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDINEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

Fonseca, n.º 544, no bairro Setor Morada do Sol, nesta cidade de Rio Verde/GO, telefone: (64) 99952-9993;

pela prática dos fatos delituosos a seguir narrados:

DA IMPUTACÃO PENAL

1 - Consta dos autos do inquérito policial n. 1.444/2022 que, no dia 02 de dezembro de 2022, no período compreendido entre as 20h28min e 20h33min, no estabelecimento comercial “Bar Galo Rei” localizado na Rua 12, Qd. 04, Lt. 14, no bairro Setor Solar do Agreste, nesta cidade e comarca de Rio Verde - GO, o denunciado **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA**, ofendeu a integridade corporal da vítima **Daniel Silva Botelho**, causando-lhe lesões corporais de grau leve, conforme consta de RAI n.º 27640575 (mov.01, págs. 22/58), Laudo Pericial (mov. 41, págs. 350/351) e Relatórios de Investigação Criminal (mov. 29 e 44, págs. 94/118 e 416/460)

2 – Extraí-se ainda que, nas mesmas circunstâncias de data e local, alguns segundos depois, o denunciado **WILLIAN ANDRÉ HIRT VIEIRA**, mediante outra ação, ofendeu a integridade corporal da vítima **Jéssica Litiê Vieira Alarcão**, causando-lhe lesões corporais de grau leve, conforme consta de RAI n.º 27640575 (mov. 01, págs. 22/58), Ficha de Atendimento (mov. 41, págs. 298/302), Laudo Pericial (mov. 41, págs. 346/347) e Relatórios de Investigação Criminal (mov. 29 e 44, págs. 94/118 e 416/460).

3 – Consta também que, nas mesmas condições de tempo e local acima descritos, alguns momentos depois, o denunciado **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA**, ofendeu a integridade corporal da vítima **Daniel Suarez Iglesias**, causando-lhe lesões corporais de grau leve, conforme consta de RAI n.º 27640575 (mov. 01, págs. 22/58), Ficha de Atendimento (mov. 41, págs. 303/307), Laudo Pericial (mov. 41, págs. 348/349) e Relatórios de Investigação Criminal (mov. 29 e 44, págs. 94/118 e 416/460).





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

4 – Por fim, verifica-se ainda que, no mesmo dia, alguns minutos depois, em frente à Academia Classe A, na praça em frente ao Bar Galo Rei, os denunciados **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA**, **WILLIAN ANDRÉ HIRT VIEIRA** e **HENRIQUE HIRT VIEIRA**, em concurso e unidade de desígnios, de forma livre e conscientes, ofenderam a integridade corporal e a saúde da vítima **Danilo Silva Botelho**, causando-lhe lesões corporais de natureza grave, conforme consta de RAI n.º 27640575 (mov. 01, págs. 22/58), Ficha de Atendimento (mov. 41, págs. 303/307), Laudo Pericial (mov. 33, págs. 155/156) e Relatórios de Investigação Criminal (mov. 29 e 44, págs. 94/118 e 416/460).

DA SÍNTESE FÁTICA

Segundo o apurado, na data, hora e local supracitados, teria se iniciado uma discussão entre os denunciados e outros dois homens que estavam no local (Rogério Vieira Xavier e Jair Vieira da Silva Filho), sob o argumento de que eles estariam flertando com a mãe de **WILLIAN** e **HENRIQUE**, a senhora Thais Hirt.

Verifica-se, inicialmente, que em razão desse desentendimento, o denunciado **MARCOS DOUGLAS** partiu para cima deles, mas foi segurado por um terceiro, seu amigo Luis Fernando.

Nesse instante, a discussão tomou maiores proporções e as vítimas **Daniel Silva Botelho** e **Danilo Silva Botelho** tentaram intervir para evitar uma briga.

No entanto, segundos depois, **MARCOS DOUGLAS** volta e dá início à confusão, de modo que arremessou um copo de vidro na direção de **Daniel**, mas acabou acertando um terceiro. Contudo, os estilhaços do copo acabaram acertando a vítima **Daniel Silva Botelho**, causando-lhe cortes no rosto, boca e dedo, conforme se observa das lesões visíveis nas imagens do RAI n.º 27640575 e descritas no Laudo de Exame de Corpo de Delito de Lesões Corporais (págs. 350/351).

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDIENEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

Constata-se ainda que, logo em seguida, o denunciado **HENRIQUE** foi em direção à briga tentando desferir socos nas vítimas, enquanto o denunciado **WILLIAN**, sem que estivesse sofrendo qualquer violência ou agressão, arremessou violentamente uma garrafa de vidro de 600ml na direção das vítimas, acertando a cabeça da vítima **Jéssica Litiê Vieira Alarcão**, fazendo com que ela desmaiasse e sofresse as lesões corporais no Laudo de Exame de Corpo de Delito de Lesões Corporais (págs. 346/347).

Com a vítima desmaiada, **HENRIQUE** e **WILLIAN** foram retirados do local por sua mãe, Thais Hirt. No entanto, segundos depois, **HENRIQUE** retorna ao local e reinicia as agressões contra as vítimas, utilizando-se inclusive de uma cadeira para tentar acertá-las.

Thais retorna ao bar e novamente retira seu filho **HENRIQUE** do local, a fim de que cesse as agressões e possam ir embora.

No entanto, logo em seguida, observa-se que **MARCOS DOUGLAS** reaparece e tenta desferir um soco nas vítimas, mas acaba sendo retirado do local por seu amigo Luis Fernando e um funcionário do estabelecimento.

Já do lado de fora do bar, o gerente do bar, a vítima **Daniel Suarez Iglesias**, foi em direção aos autores, momento em que **MARCOS DOUGLAS** lhe aplica um chute na região do abdômen, fazendo com que caia no chão, causando-lhe, assim, as lesões descritas no Laudo de Exame de Corpo de Delito de Lesões Corporais (págs. 348/349).

Com isso, os autores conseguiram se evadir do local, mas a vítima **Danilo Silva Botelho**, irmão de **Daniel**, decidiu segui-los e abordá-los em frente à Academia Classe A, na praça em frente ao Bar.

Nesse momento, os autores **HENRIQUE**, **WILLIAN** e **MARCOS DOUGLAS** cercaram, derrubaram no chão e agrediram violentamente a vítima **Danilo**, causando-lhe

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDINEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

afundamento craniano e as demais lesões descritas no Laudo de Exame de Corpo de Delito de mov. 33, págs. 155/156, resultando em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias.

A polícia foi acionada, mas somente o denunciado **MARCOS DOUGLAS** foi encontrado e preso em flagrante.

DA RESPONSABILIDADE PENAL

Ao agir assim, o denunciado:

1) **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILA** praticou, por **02 (duas) vezes**, o crime de lesão corporal leve, incurso no **art. 129, caput, do Código Penal**, em face das vítimas **Danilo Silva Botelho** e **Daniel Suarez Iglesias**, e 01 (um) crime de lesão corporal grave, em concurso de agentes, incurso no **art. 129, § 1º, inciso I, c/c art. 29, ambos do Código Penal**, em face da vítima **Danilo Silva Botelho**, sendo todos esses em concurso material, na forma do **art. 69, do CP**;

2) **WILLIAN ANDRÉ HIRT VIEIRA** praticou 01 (um) crime de lesão corporal leve, incurso no **art. 129, caput, do Código Penal**, em face da vítima **Jéssica Litiê Vieira Alarcão**, e 01 (um) crime de lesão corporal grave, em concurso de agentes, incurso no **art. 129, § 1º, inciso I, c/c o art. 29, do Código Penal**, em face da vítima **Danilo Silva Botelho**, sendo ambos em concurso material, na forma do **art. 69, do CP**;

3) **HENRIQUE HIRT VIEIRA** praticou 01 (um) crime de lesão corporal grave, em concurso de agentes, incurso no **art. 129, § 1º, inciso I, c/c o art. 29, ambos do Código Penal**, em face da vítima **Danilo Silva Botelho**.

Pelas razões expostas, o Ministério Público do Estado de Goiás requer seja a presente denúncia autuada e recebida, observando o rito comum ordinário, estabelecido no artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, procedendo-se à designação de dia e hora para

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDMINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

audiência de instrução e julgamento, oportunidade na qual requer a tomada das declarações das vítimas, assim como do depoimento das testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final julgamento, com a conseqüente condenação dos acusados.

Requer ainda, que ao final desta ação penal, sejam os denunciados condenados a ressarcirem os prejuízos morais e materiais causados pelas infrações, nos termos do que dispõe o artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal.

VÍTIMAS:

- 1 – **Danilo Silva Botelho**, qualificado na mov. 33, págs. 127/128;
- 2 – **Daniel Silva Botelho**, qualificado na mov. 41, págs. 294/295
- 3 – **Jéssica Litiê Vieira Alarcão**, qualificada na mov. 41, págs. 256/257;
- 4 – **Daniel Suarez Iglesias**, qualificado na mov. 01, págs. 11/12.

TESTEMUNHAS:

- 1) **André Luiz Gomes Porto**, qualificado em mov. 41, págs. 323/324;
- 2) **Rogério Vieira Xavier**, qualificado em mov. 41, págs. 328/329;
- 3) **Jair Vieira da Silva Filho**, qualificado em mov. 41, págs. 332/333;
- 4) **PM Fernando Henrique da Silva Freitas** qualificado em mov. 01, pág. 05/08;
- 5) **PM Allef Dias Gimenes**, qualificado em mov. 01, págs. 09/10.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

Alberto Francisco Cachuba Júnior

Promotor de Justiça

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

COTA DE OFERECIMENTO DE DENÚNCIA

MM Juiz (a),

Segue denúncia contra **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILA, WILLIAN ANDRÉ HIRT VIEIRA** e **HENRIQUE HIRT VIEIRA**, pelas práticas, em tese, das condutas nela descritas.

Ao ensejo, o Ministério Público requer:

1. a juntada de folha de antecedentes criminais dos denunciados oriundas do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, bem como certidões do que nelas eventualmente constar;
2. a juntada de folha de antecedentes criminais dos denunciados oriundas do Instituto Nacional de Identificação (Polícia Federal), bem como certidão do que nelas eventualmente constar;
3. a citação do denunciado **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILA** na Casa de Prisão Provisória desta cidade;

Considerando que os denunciados praticaram crimes de lesão corporal leve e grave, os quais, inclusive, foram perpetrados de forma gratuita e com extrema violência contra as vítimas, o Ministério Público deixa de propor acordo de não persecução penal (ANPP) para todos, ante a vedação constante no artigo 28-A, *caput*, do Código de Processo Penal, assim como a suspensão condicional do processo, por não estarem presentes os requisitos objetivos e subjetivos do art. 89, *caput*, da Lei 9.099/95.

Ademais, acerca do crime de dano qualificado em razão do prejuízo considerável à vítima praticado por todos os denunciados, incurso no art. 163, parágrafo único, inciso IV, do Código Penal, observa-se que se trata de infração cuja natureza da ação penal é privada, de modo que se procede mediante queixa, nos termos do art. 167 do Código Penal. Assim, aguardar-se-á em cartório a iniciativa do titular da ação, a ser exercida no prazo do art. 38 do Código de Processo Penal.

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02





10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE

Av. Universitária, 757, Prolongamento Morada do Sol. CEP:75.909-468. Tel./fax: (64) 3624-3301.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Alberto Francisco Cachuba Júnior

Promotor de Justiça

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: WDIENEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 25/03/2025 13:59:02

